



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1135A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1135A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.589, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas para a servidora temporária que especifica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO Requerimento apresentado por Escola deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 15 (QUINZE) dias de férias, no período de 04 de Janeiro de 2021 a 18 de Janeiro de 2021, a servidora pública municipal temporária: FERNANDA PEREIRA DOURADO, matrícula nº 301214, RG nº 41486523-6, e do CPF nº 373.986.278-58, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Valentim Gentil - SP, devendo retornar ao serviço em 19 de Janeiro de 2021, em conformidade com a Portaria nº 4.587, de 27 de Janeiro de 2021, relativa a concessão de férias coletivas aos servidores temporários .

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 29 de Janeiro de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 29 de Janeiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1135A

Página 3 de 5

Atos de Pessoal

Outros atos



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

EDITAL

O Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, para os fins dispostos no artigo 1º, XXXV, das Instruções 2/98 do TCE-SP e artigo 39 da Constituição Federal, com as alterações da Emenda nº 19, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos Senhores Agentes Políticos e dos cargos e empregos dos quadros desta Prefeitura, vigentes em janeiro de 2.021, conforme segue:

AGENTES POLITICOS	SALÁRIO
Prefeito Municipal	11.432,00
Vice-Prefeito Municipal	4.573,00
Secretários Municipais	5.690,00

QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA - PROVIMENTO EFETIVO	REFERÊNCIA	SALÁRIO
Agente de Administração – Nível I	30/A	2.481,91
Agente de Controle de Vetores – Nível I	17/A	1.490,58
Agente de Controle de Zoonoses – Nível I	19/A	1.612,21
Agente de Controle Interno – Nível I	49/A	5.229,01
Agente de Defesa Civil – Nível I	19/A	1.612,21
Agente de Saneamento – Nível I	19/A	1.612,21
Agente de Saúde – Nível I	11/A	1.178,01
Agente de Serviços Gerais / Feminino – Nível I	13/A	1.274,14
Agente de Serviços Gerais / Masculino – Nível I	13/A	1.274,14
Agente de Serviços Urbanos – Nível I	14/A	1.325,11
Agente de Telefonia – Nível I	20/A	1.676,70
Agente de Tributação – Nível I	28/A	2.294,66
Agente Fiscal de Posturas – Nível I	09/A	1.089,13
Agente Fiscal de Rendas – Nível I	26/A	2.121,54
Arquivista – Nível I	13/A	1.274,14
Assistente Social – Nível I	25/A	2.039,96
Assistente Técnico Pedagógico – Nível I	1/A	16,08 HORA/AULA
Auxiliar Administrativo – Nível I	20/A	1.676,70
Auxiliar de Biblioteca – Nível I	15/A	1.378,11
Auxiliar de Consultório Dentário – Nível I	13/A	1.274,14
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – Nível I	20/A	1.676,70
Auxiliar de Enfermagem – Nível I	13/A	1.274,14
Auxiliar de Farmácia – Nível I	13/A	1.274,14
Auxiliar de Pedreiro – Nível I	16/A	1.433,24
Biomédico – Nível I	44/A	4.297,87
Borracheiro, Lavador e Lubrif. de Máquinas e Veículos – Nível I	17/A	1.490,58
Contador – Nível I	46/A	4.648,58
Controlador de Frota – Nível I	22/A	1.813,51
Coordenador de Compras – Nível I	44/A	4.297,87
Coordenador de Prestação de Contas – Nível I	44/A	4.297,87
Coordenador de Serviços Municipais – Nível I	39/A	3.532,54
Coordenador do CRAS – Nível I	25/A	2.039,96
Coordenador Municipal de Saúde – Nível I	40/A	3.673,85
Coordenador Pedagógico	1/A	16,08 HORA/AULA
Coordenador Pedagógico – Educação Inclusiva	1/A	16,08 HORA/AULA

Praça Jacilândia nº 4-33, Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil-SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1135A

Página 4 de 5



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Coveiro – Nível I	13/A	1.274,14
Dentista – Nível I	33/A	2.791,81
Diretor de Escola	1/A	25,12 HORA/AULA
Eletricista – Nível I	24/A	1.961,49
Encanador – Nível I	24/A	1.961,49
Encarregado de Creche – Nível I	25/A	2.039,96
Encarregado de Licitações e Contratos – Nível I	39/A	3.532,54
Encarregado de Material e Patrimônio – Nível I	19/A	1.612,21
Encarregado de Recepção do Paço Municipal – Nível I	30/A	2.481,91
Encarregado de Seção Pessoal – Nível I	36/A	3.140,41
Enfermeiro – Nível I	31/A	2.581,19
Engenheiro Agrônomo – Nível I	39/A	3.532,54
Engenheiro Ambiental – Nível I	39/A	3.532,54
Engenheiro Civil – Nível I	48/A	5.027,89
Especialista na Gestão de Saúde – Nível I	44/A	4.297,87
Farmacêutico – Nível I	23/A	1.886,05
Fiscal Geral – Nível I	26/A	2.121,54
Fisioterapeuta – Nível I	25/A	2.039,96
Fonoaudiólogo – Nível I	31/A	2.581,19
Inspetor de Alunos – Nível I	20/A	1.676,70
Jornalista – Nível I	51/A	5.655,70
Margarida / Feminino – Nível I	13/A	1.274,14
Mecânico – Nível I	24/A	1.961,49
Médico Atendente – Nível I	41/A	3.820,79
Médico Veterinário – Nível I	31/A	2.581,19
Monitor de Creche – Nível I	20/A	1.676,70
Monitor de Educação Especial – Nível I	20/A	1.676,70
Monitor de Informática – Nível I	27/A	2.206,41
Monitor de Música – Nível I	27/A	2.206,41
Motorista – Nível I	15/A	1.378,11
Nutricionista – Nível I	31/A	2.581,19
Oficial de Escola – Nível I	19/A	1.612,21
Operador de Máquinas Rodoviárias – Nível I	40/A	3.673,85
Operador de Serraria – Nível I	31/A	2.581,19
Operador de Trator Agrícola – Nível I	19/A	1.612,21
Orientador Social – Nível I	15/A	1.378,11
Pedreiro – Nível I	23/A	1.886,05
Pintor – Nível I	21/A	1.743,76
Procurador Jurídico – Nível I	51/A	5.655,70
Professor de Educação Básica I (PEB I)	QPM PSN	14,4312 HORA/AULA
Professor de Educação Básica I – Educação Inclusiva (PEB I – EI)	QPM PSN	14,4312 HORA/AULA
Programador – Nível I	44/A	4.297,87
Psicólogo – Nível I	25/A	2.039,96
Secretário de Escola – Nível I	26/A	2.121,54
Supervisor de Ensino	1/A	25,87 HORA/AULA

Praça Jacilândia nº 4-33, Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil-SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1135A

Página 5 de 5



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Técnico de Enfermagem – Nível I	16/A	1.433,24
Técnico em Radiologia Médica – Nível I	19/A	1.612,21
Terapeuta Ocupacional – Nível I	31/A	2.581,19
Tesoureiro – Nível I	51/A	5.655,70
Turismólogo – Nível I	25/A	2.039,96
Vice-Diretor de Escola – Nível I	1/A	24,39 HORA/AULA
Vigilante Municipal – Nível I	11/A	1.178,01
Visitador Sanitário – Nível I	19/A	1.612,21
Zelador – Nível I	20/A	1.676,70
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA – PROVIMENTO EM COMISSÃO		REFERENCIA
Assessor de Defesa Civil	V	SALÁRIO
Assessor de Gabinete	VI	3.332,86
Assessor de Planejamento e Gestão	VII	4.343,38
Chefe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF	V	6.052,48
Diretor de Saúde	VI	3.332,86
		4.343,38

QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA – CONTRATO TEMPORÁRIO		REFERENCIA
Agente Comunitário de Saúde	0212	SALÁRIO
Agente de Crédito do Banco do Povo	QPT II	1.550,00
Auxiliar de Consultório Dentário	QPP-13A	2.147,68
Farmacêutico	QPP-23A	1.274,18
Motorista	QPP-15A	1.886,07
Operador de Máquinas Rodoviárias	QPP-40A	1.378,14
Professor de Educação Básica I	QPM PSN	3.673,88
Supervisor do Programa Criança Feliz	QPT II	14,4312 H/AULA
Técnico de Enfermagem	QPP-16A	2.147,68
		1.433,27

FUNÇÕES PÚBLICAS DE CARÁTER TRANSITÓRIO	SALÁRIO
Conselheiro Tutelar (Mandato Eletivo)	1.300,00

Município de Valentim Gentil, 29 de janeiro de 2021

TANCREDO BENEDITO ALVES JUNIOR
Encarregado de Seção de Pessoal

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

Praça Jacilândia nº 4-33, Centro
Fone: (17) 3485-9488
Valentim Gentil-SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO